

Ato Constitutivo de Sociedade Unipessoal de Advocacia

(RAZÃO SOCIAL ADOTADA)

Pelo presente instrumento particular, eu, Iago Cavalcante Fernandes, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Ceará, sob o nº 43.811, portador do CPF nº 068.252.513-84, residente e domiciliado na Rua Paulo Franklin Barbosa, nº 80, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará, CEP nº 62.115-000, Telefone (88) 9.9278-1779; resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Unipessoal de Advocacia**, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade utilizará a razão social "**IAGO CAVALCANTE FERNANDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**"

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Rua Paulo Franklin Barbosa, nº 80, Centro, na cidade de Forquilha/CE, Estado do Ceará, CEP nº 62.115-000, endereço eletrônico: iagofernandesadv@gmail.com.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da 2ª filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia (CNAE 69.11-7-01 – Serviços de

IAGO CAVALCANTE
FERNANDES:068252
51384

Assinado de forma digital por
IAGO CAVALCANTE
FERNANDES:06825251384
Dados: 2020.12.14 11:52:59 -03'00'



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ, CERTIFICA que a referida sociedade de advogados que se encontra registrada sob o nº. 2737 livro B. Certifico, finalmente, que o registro do documento foi requerido nesta seccional, através do protocolo nº. 399572020 Fortaleza (CE) 16 de 12 de 2020

ELIZANGELA
FREITAS DO
NASCIMENT
O:03924477
388

Assinado de forma digital por
ELIZANGELA
FREITAS DO
NASCIMENTO:0392
4477388
Dados: 2020.12.17
14:36:25 -03'00'

Advocacia), sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em suas atividades na data do deferimento do registro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que

IAGO CAVALCANTE
FERNANDES:06825
251384

Assinado de forma digital
por IAGO CAVALCANTE
FERNANDES:06825251384
Dados: 2020.12.14 11:55:02
-03'00'


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO
DO CEARÁ, CERTIFICA que a referida sociedade de
advogados que se encontra registrada sob o
nº. 2727, no livro B. Certifico, finalmente, que o
registro do documento foi requerido nesta seccional,
através do protocolo nº. 399572020.
Fortaleza (CE) 16 de 12 de 2020.

ELIZANGELA
FREITAS DO
NASCIMENT
O:039244773
88

Assinado de forma
digital por
ELIZANGELA FREITAS
DO
NASCIMENTO:03924
477388
Dados: 2020.12.17
14:36:13 -03'00'

será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil -Conselho Seccional do Ceará, enquanto está estiver vigente.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Verificado o resultado econômico do ano fiscal, caberá ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O titular **IAGO CAVALCANTE FERNANDES** declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade para o exercício da advocacia

IAGO
CAVALCANTE
FERNANDES:06825
251384

Assinado de forma digital
por IAGO CAVALCANTE
FERNANDES:06825251384
Dados: 2020.12.14
11:55:31 -03'00'



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ, CERTIFICA que a referida sociedade de advogados que se encontra registrada sob o nº. 2737, livro B. Certifico, finalmente, que o registro do documento foi requerido nesta seccional, através do protocolo nº. 399572020, Fortaleza (CE) 16 de 12 de 2020

ELIZANGELA
FREITAS DO
NASCIMENT
O:03924477
388

Assinado de forma digital por
ELIZANGELA
FREITAS DO
NASCIMENTO:03924
477388
Dados: 2020.12.17
14:36:00 -03'00'

ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incursos em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o foro de Forquilha/CE para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

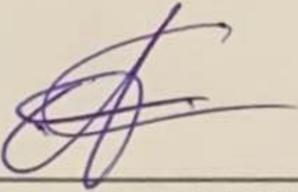
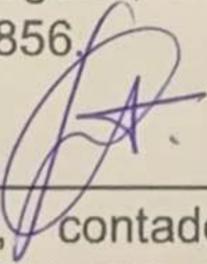
Forquilha/CE, 14 de dezembro de 2020.

IAGO CAVALCANTE
FERNANDES:068252
51384

Assinado de forma digital por
IAGO CAVALCANTE
FERNANDES:06825251384
Dados: 2020.12.14 11:18:50 -03'00'

IAGO CAVALCANTE FERNANDES
Titular

Testemunhas:

1.  Anderson da Costa Feijão, advogado, OAB/CE 33.448, CPF: 25.018.403-64, RG: 2005031060856.
2.  Manoel Justino de Paiva Neto, contador, CRC/CE 023466/O-0, CPF: 027.383.043-03, RG: 2004031070713.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ, CERTIFICA que a referida sociedade de advogados que se encontra registrada sob o nº. 2737 livro B. Certifico, finalmente, que o registro do documento foi requerido nesta seccional, através do protocolo nº. 399572020. Fortaleza (CE) 16 de 12 de 2020.

ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO
O:03924477
388

Assinado de forma digital por
ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO:03924477388
Dados: 2020.12.17 14:35:40 -03'00'